



**PORTARIA Nº 103–GD/IFAM/CTB/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor **DESPACHO Nº 15262/2023-DAP/CTB**, de 21 de março de 2023, referente ao Processo: 23443.034272/2019-18, de 26.11.2019.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da presente data, aos servidores **DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES**, matrícula SIAPE Nº 3328927 e **DANIEL GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 3329356, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
07/2020	VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.574.206/0001-07	Contratação de serviços de reprografia: impressão, encadernação, cópias em preto e branco, colorida, ampliação e redução, encadernação, plastificação e afins, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra.

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019